ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR
EDITAL Nº 19/2026

O MUNICÍPIO DE PAULO LOPES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO do Edital de Chamada Pública Suplementar nº 19/2026, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001
Requer a candidata de inscrição nº 20, que seja incluído o tempo de serviço no cômputo da pontuação.
DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Recurso assiste ao recorrente. Foi realizada a reavaliação da documentação anexada no ato da inscrição, bem como o cômputo do tempo de serviço para fins de pontuação.

Município de Paulo Lopes, 20 de agosto de 2026.

Fernanda Rodrigues Leite
Prefeita Municipal